



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº. 22/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
Unidade orçamentária:	02.07 Departamento da educação
Unidade executora...:	02.07.02 Ensino fundamental
123610020.2.117000	Manutenção QSE
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente
Fonte.....:	5 transferências e convênios federais-vinculados
Aplicação:	220.0000 ensino fundamental
Total da Suplementação: R\$ 210.000,00	

Artigo 2º - O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será suplementado por excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 22 de junho de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Prefeitura de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 22/2022**

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Edis;

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 22/2022**, que *"Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências."*

O referido projeto destina-se a reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento vigente, para aquisição de micro-ônibus zero km adaptado para o transporte de passageiro com deficiência, tipo cadeirante, de acordo com a Resolução CONTRAM 316/09, com capacidade de 22 passageiros.

Face ao exposto, contamos com o alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura de Platina

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP